



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

AJUDA MEMÓRIA DE REUNIÃO DA 17ª REUNIÃO DO GT FUNDRIH

Data: 23/06/2020 - Hora: 14h00min

Local: Videoconferência.

Aprovada na 18ª reunião do GT FUNDRIH de 07/07/2020.

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Pauta;
- 2 – Aprovação da Ajuda Memória da 16ª reunião de 04.06.2020;
- 3 – Apresentação dos novos projetos:
 - 3.1 CILSJ;
 - 3.2 AGEVAP;
- 4 – Apresentação pelo INEA da situação de repasses para o CILSJ;
- 5 – Apresentação dos projetos definidos para a 7ª parcela, ajustes necessários e aprovação da 8ª parcela;
- 6 – Informes gerais.

Coordenador(a):

Marcos Sant'Anna Lacerda

Relator(a):

André Marques/Ronald Miranda

Adriana Saad/Thiago Cardoso

Participantes:

Charles Monteiro

Diane Rangel

Eduardo Pimenta

Eloisa Torres

Felipe Baida



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Friedrich Herms

Hélio Vanderlei

José Maximino

José Paulo Azevedo

Júlio Cesar Antunes

Adriana Saad

Participantes:

Zenilson Coutinho

Lício de Sá Freire

Luiz Teixeira

Marcos Lacerda

Maria Inês Paes Ferreira

Marina Cavalcanti

Markus Budzynkz

Nelson Reis

André Marques

Moema Versiani Acselrad

Neusa Lourenço da Silva

Paulo de Tarso Pimenta

Rodolfo Coimbra

Rodrigo Mascarenhas

Ronald Miranda



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Vitor Lisboa

José Miguel da Silva

Rafaela Facchetti

Vera Lúcia Teixeira

AJUDA MEMÓRIA

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. Iniciada a reunião, o Coordenador do Grupo, apresentou a pauta da reunião aos presentes, sendo aprovada.
2. Foi informado que por motivos do pequeno intervalo entre as reuniões no mês de junho, a ajuda de memória referente a 16ª reunião, será enviada junto com a ajuda de memória da presente reunião (17ª), para apreciação do GT em sua próxima reunião agendada para 07 de junho. Foi aprovado pelo GT o envio em conjunto das ajudas de memória.
3. Considerando os fatos relativos ao impedimento, neste momento, de liberação de recursos ao CILSJ, a apresentação de projetos foi realizada apenas pela AGEVAP.
3. A AGEVAP realizou apresentação dos projetos do CBH BIG, realizando explicação dos projetos definidos pelo CBH para o pleito de inclusão dos recursos da 7ª parcela.
4. Foi apresentado pelo INEA a situação dos repasses de recursos ao CILSJ, sendo informado que o processo de prestação de contas do CILSJ está sendo preparado para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ. Por este motivo, foi informado que só poderão ocorrer repasses de recursos ao CILSJ após decisão do TCE sobre o processo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

4. Foi solicitado pelo CILSJ orientação do INEA de como poderia ser solicitado cópia do processo que será enviado ao TCE, sendo informado pelo INEA que o CILSJ poderia solicitar a documentação via ofício ao INEA.
4. O CILSJ realizou esclarecimento quanto aos fatos com relação ao processo de prestação de contas, que ocorreram até o presente momento junto ao INEA.
4. Foi acordado junto ao INEA o envio pelo órgão, de uma planilha de controle dos processos administrativos abertos pelo órgão, bem como o seu andamento, acerca dos projetos solicitados pelos CBHs, através de suas delegatárias. Foi informado pelo INEA que a relação será enviada por e-mail em até 48 horas após essa reunião.
4. O INEA ressaltou que os recursos solicitados até a 6ª parcela, já foram desembolsados e enviados as delegatárias. O INEA informou que tem um grupo interno discutindo o repasse automático dos recursos referentes a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, diretamente as delegatárias, da mesma forma que é feita no âmbito Federal às delegatárias que detém contratos de gestão junto a Agência Nacional das Águas – ANA.
5. A AGEVAP ressaltou que foi realizado consenso anterior no presente GT que com a possibilidade de solicitação de recursos na 7ª parcela para os Comitês atendidos pela delegatária, foi enviado cartas aos CBHs que ainda tinham recursos disponíveis a serem devolvidos, solicitando informação de interesse de inclusão de projetos nas próximas parcelas do GT.
5. Com as respostas recebidas, foi enviado ao INEA a solicitação de liberação de recursos de projetos para os CBHs Piabanha e BIG, considerando que estes tinham projetos que poderiam entrar posteriormente nas próximas parcelas deste GT, iniciando o processo de solicitação e documentação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

- junto ao INEA para que quando definido no GT a formalização das próximas parcelas, já fosse possível o repasse dos recursos pelo INEA.
5. Foi solicitado pelo Ministério Público, esclarecimento pela SEFAZ, da possibilidade de ser realizado desembolsos mensais maiores que os dez milhões estipulados como limite, considerando os atrasos até o presente momento.
 5. A SEFAZ esclareceu que não há nenhuma pendência de pagamentos referentes ao GT FUNDRHI. Ressaltou que a secretaria executa o desembolso, aguardando os processos internos do INEA para formalização do pedido de pagamento. Quanto a pergunta do MP, informou que, no dia 25/06 haverá uma reunião junto a SEFAZ, onde poderá ser tratado este assunto, sendo que nesta reunião poderá se obter algum entendimento positivo quanto a este assunto.
 5. O coordenador do GT, perguntou a SEFAZ, que na hipótese de os procedimentos junto ao INEA para realização dos pagamentos das 7ª e 8ª parcelas já tivessem ocorridos, se a realização do desembolso dos projetos, já poderiam ocorrer em função do processo de superávit em andamento. A SEFAZ informou que são duas condições para realização do desembolso das parcelas, sendo um a tramitação dos processos administrativos pelo INEA para o pagamento e a finalização do processo de superávit, portanto, na hipótese levantada, neste momento não haveria o desembolso dos recursos das parcelas, mesmo se o INEA já tivesse realizado o envio dos processos de pagamento a SEFAZ.
 5. Foi sugerido pelo Sr. Friedrich Herms que os Comitês antecipem as solicitações de recursos ao INEA, adiantando os procedimentos administrativos, ficando assim, apenas a necessidade de definição das parcelas pelo GT.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

5. O Ministério Público - MP ressaltou a importância da sinalização positiva da SEFAZ quanto a possibilidade de existir um desembolso mensal maior que o limite imposto dos dez milhões. Pois estamos no 18º mês do GT e ainda somente liberamos 6 (seis) parcelas e assim vai ser impossível cumprir o TAC.
5. Foi ressaltado também pelo MP que o processo de superávit nunca foi fato impeditivo ao desembolso previsto e definido no TAC, expressando ainda que se não houver uma solução junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, será necessário executar judicialmente o TAC, e assim finalizar os trabalhos do presente GT.
5. A Procuradoria Geral do Estado – PGE ressaltou a importância de se manter um diálogo para encontrar uma solução, se colocando à disposição para ajudar nesta solução. Ressaltou que a execução do TAC junto ao judiciário poderia não ser tão eficiente para resolver o problema, considerando que ajuizar todo o caso poderia atrasar ainda mais o processo, perdendo todo o avanço obtido com o diálogo neste grupo.
5. Quanto aos recursos da compensação financeira, que entraram na composição da 7ª e 8ª parcelas, ficou definido que o procedimento a ser realizado será o de criação de uma resolução por cada comitê, solicitando ao CERHI a formalização de uma resolução para criação de um fundo de reserva de custeio para a utilização das delegatárias em momentos definidos na presente resolução.
5. Foi colocado em discussão e votação a composição da 7ª parcela, sendo aprovado a presente parcela, conforme discriminado no quadro abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

| 7ª PARCELA sem CILSJ | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|------|
| PROJETO | VALOR (R\$) | PAGAMENTO | DATA |
| BAÍA DE ILHA GRANDE | | | |
| TOTAL BIG | R\$ 2.074.295,85 | | - |
| PIABANHA | | | |
| TOTAL BIG | R\$ 2.540.963,65 | | - |
| TRANSPosição CEIVAP | | | |
| TOTAL TRANSPosição | R\$ 1.898.391,31 | | - |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ANEEL - INEA | | | |
| TOTAL CFURH | R\$ 3.486.349,19 | | - |
| TOTAL 7ª PARCELA | R\$ 10.000.000,00 | - | - |

5. Quanto a 8ª Parcela, foi discutido e aprovado o saldo da compensação financeira relativo aos Comitês cuja delegatária é a AGEVAP, no valor total de R\$ 3.623.857,70 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), como também o valor de R\$ 6.376.142,30 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) para destinação a projetos do CBH Guandu, que deverá apresentar os projetos referentes a esta parcela na próxima reunião deste GT.
6. O Sr. José Miguel aproveitou para mencionar que foi informado da realização de audiência pública do BNDES sobre a modelagem de privatização do setor de saneamento básico, no próximo dia 25. Ressaltou sua preocupação quanto aos resultados futuros deste assunto e o pleito de recursos dos CBHs para projetos deste ramo.

Após todos trâmites, os seguintes encaminhamentos foram definidos:

- ✓ **No âmbito das delegatárias**
 1. Apresentação de proposta de minuta de resolução para os comitês, para criação de projeto para realização de um fundo de reserva de custeio para as agências delegatárias que atendem os CBHs. As resoluções sendo aprovadas serão encaminhadas ao CERHI.
- ✓ **No âmbito do INEA**
 1. Enviar ao GT documento com informação do andamento das solicitações de recursos realizadas pelas delegatárias no prazo de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

48 horas.

- ✓ **No âmbito dos CBH's**
1. Aprovar resolução para regulamentação de fundo de reserva de custeio para a utilização das delegatárias em momentos definidos na presente resolução e encaminhá-la ao CERHI.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi concluída às 17:55h.